



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 04 de Novembro de 2021 Ano XXIV Nº 5621

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 694, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, CNPJ nº 50.351.626/0001-10, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.311/2014 e sua regulamentação através do Decreto nº. 663/2021, Decreto nº 395/2018, Decreto nº 381/2018 e Decreto nº 97/2014, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve apreciação pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na Lei, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, CNPJ nº 50.351.626/0001-10, como Organização Social, no âmbito da

Secretaria de Saúde para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público;

DECRETA,

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte, a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10.

Art. 2º A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

DECRETO Nº 695, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder

Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.311/2014 e sua regulamentação através do Decreto nº. 663/2021, Decreto nº 395/2018, Decreto nº 381/2018 e Decreto nº 97/2014, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve apreciação pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na Lei, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, como Organização Social, no âmbito da Secretaria de Saúde para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público;

DECRETA,

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08.

Art. 2º A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

DECRETO Nº 696, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, o INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI, CNPJ nº 19.622.700/0001-46, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.311/2014 e sua regulamentação através do Decreto nº. 663/2021, Decreto nº 395/2018, Decreto nº 381/2018 e Decreto nº 97/2014, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve apreciação pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na Lei, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI, CNPJ nº 19.622.700/0001-46, como Organização Social, no âmbito da Secretaria de Saúde para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público;

DECRETA,

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte, o INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 19.622.700/0001-46.

Art. 2º A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

DECRETO Nº 697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II - CHS - JOÃO PAULO II, CNPJ nº 22.564.221/0001-25, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.311/2014 e sua regulamentação através do Decreto nº. 663/2021, Decreto nº 395/2018, Decreto nº 381/2018 e Decreto nº 97/2014, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve apreciação pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e

específicos relacionados na Lei, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II - CHS - JOÃO PAULO II, CNPJ nº 22.564.221/0001-25, como Organização Social, no âmbito da Secretaria de Saúde para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público;

DECRETA,

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II - CHS - JOÃO PAULO II, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.564.221/0001-25.

Art. 2º A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

PORTARIA N.º 02/2021/GCM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte - CE.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 121, de 27 de março de 2019 - Novo Estatuto da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal dos Guardas Cívicos Municipais da GCM.

MAT. 15242

SERVIDOR ELIENE INACIO XAVIER

CPF 019.113.363-98

MAT. 15327

SERVIDOR JOSE RAMON ALVES LOPES

CPF 635.211.803-87

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Portaria N.º 017/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º: 457 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM  
PRESTADOS NA MANUTENÇÃO  
CONTÍNUA (PREVENTIVA E CORRETIVA)  
DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS  
ODONTOLÓGICOS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SASKIA ERLENE DE OLIVEIRA PINHEIRO, Coordenadora de Saúde Bucal, Portaria nº 271, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 950XXXX1680, SSPDS/CE, CPF: 782.XXX.XXX-72, para função de fiscal de contrato firmado

com a empresa, MULTI SOLUÇÕES E PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º: 427 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A  
INTERNET, RECARGA DE TONER E  
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HERUNDINA FERREIRA LIMA, Coordenadora de Tecnologia da Informação, Portaria nº 288, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 200XXXX018967 SSPDS / CE, CPF: 010.XXX.XXX-26, para função de fiscal de contrato firmado com a FORTEL - FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, J. COUTINHO DA SILVA FILHO, MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CM LIMA MOURA VARIEDADES, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N: 433/2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. SAMPAIO E LOPES LTDA, SAMPAIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ANGELO FILHO, Portaria nº 0282/2021 de 04 de JANEIRO de 2021, portador do RG: 201XXXX260-1, SSPDS CE, CPF: 399.XXX.XXX-04, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa: SAMPAIO E LOPES LTDA, SAMPAIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO, cujo objeto é a Contratação de COMBUSTÍVEL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 441/021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE BUTIJOES E CARGAS DE GLP- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.*

*CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADO DE PERTÓLEO.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 0299, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 20000XXXX3980 SSPDS /CE, CPF: XXX.XXX.503-82, para função de fiscal de contrato firmado com a CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 454 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HERUNDINA FERREIRA LIMA, Coordenadora de Tecnologia da Informação, Portaria nº 288, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 2002XXXX18967 SSPDS / CE, CPF: XXX.XXX603-26, para função de fiscal de contrato firmado com as empresas, JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO, DX COMPUTADORES LTDA, GERALDO MACHADO DA SILVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE) ,aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 442/021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. OXIGÊNIO CARIRI.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 0299, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 2000XXXX33980 , SSPDS /CE, CPF: XXX.XXX.503-82, para função de fiscal de contrato firmado com a OXIGÊNIO CARIRI LTDA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE) ,aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 456 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM. RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente

designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS, Gerente de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Portaria nº 295, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 2008XXXX27-4 SSPDS/CE, CPF: 070.XXX.XXX-98, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa, WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 432 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALBINO SÁVIO DE SOUZA, Portaria nº 0778/2021 de 09 de Fevereiro de 2021, portador do RG: 20072XXXX4-8, SSPDS CE, CPF: 051.XXX.XXX-84, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa: ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, JOÃO LEITE MACHADO E CIA LTDA, THIAGO TAVARES DE MACÊDO, cujo objeto é a Prestação de Serviços automotivos firmados com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 458 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA USO DOS PACIENTES EM SEUS DOMICÍLIOS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora ANGELA ROSA RIBAMAR LEMOS LIMA, Coordenadora de Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Portaria nº 277, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG:

0162XXXX2001-2, SSPDS/CE, CPF: XXX.XXX.543-00, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa, LOCMED HOSPITALAR LTDA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 428 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS BEM COMO AMBULATÓRIO PARA AVALIAÇÃO E RETORNO DOS PACIENTES PÓS-CIRÚRGICOS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELTON CLEBERTON FERREIRA, contratado através do instrumento nº 01.09.805/2021 portador do RG: 20020XXXX3871 SSPDS CE, CPF: XXX.XXX.823-00, para função de fiscal de contrato firmado com a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL, cujo objeto é a Realização de procedimentos cirúrgicos, bem como ambulatório para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 429 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS, ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARÃES, Portaria nº 1225/2021 de 11 de Junho de 2021, portador do RG: 9602XXXX623, SSPDS CE, CPF: 820.XXX.XXX-49, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos especializados no Acompanhamento e Elaboração de Prestação de Contas de Convênios Realizados com os Governos do Estado do Ceará e Governo Federal junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 425 / 2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PUBLICIDADES OFICIAIS.  
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES  
BRASÍLIA.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROSÁLIA PEREIRA MAIA, Portaria nº 0252/2021 de 04 de JANEIRO de 2021, portadora do RG: 017XXXX5, SSPDS CE, CPF: 589.XXX.XXX-72, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Publicações firmadas com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 431 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO -  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
(UPA) LIMOEIRO E HOSPITAL E  
MATERNIDADE SÃO LUCAS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELTON CLEBERTON FERREIRA, contrato nº 01.09.805/2021 portador do RG: 2002XXXX23871 SSPDS CE, CPF: 015.XXX.XXX-00, para função de fiscal de contrato firmado com a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) LIMOEIRO e HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, bem como ambulatório para operacionalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data assinada do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 426 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO -  
SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALBINO SÁVIO DE SOUZA, Portaria nº 0778/2021 de 09 de Fevereiro de 2021, portador do RG: 2007XXXX24-8, SSPDS CE, CPF: 051.XXX.XXX-84, para função de fiscal de contrato firmado com as empresas: W. A. LOCADORA EIRELI, UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, J. V. VIEIRA SERVIÇOS EIRELI, AGRO AMBIENTAL EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, firmados com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 455 /2021- SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM  
PRESTADOS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e

alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, Coordenadora de Educação Permanente em Saúde, Portaria nº 289, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 9902XXXX979 SSPDS/CE, CPF: 011.XXX.XXX-06, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa, LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 415/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” ELIZEU SALVADOR NUNES” inscrito no RG XXXX85.985, , lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conceder 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de

8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), o mesmo compareceu na Célula de Gestão e Logística de Recursos Biomédico CEGIB-SESA, realizando serviços da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no dia 12 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 440/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: “ JESUALDO MARÇAL DO CARMO” inscrito no CPF: XXX.XXX.513-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 21 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 409/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no RG: XXX.XXX.771-36, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 07 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 414/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-15, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 12 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

en:Portaria Nº 436/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-15 , ocupante no

cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 18 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 459/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no RG: 960.XXX.XXX-36, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 21 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 435/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.º FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 18 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

A :rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto do artigo 150 da LC Municipal nº 12/2006, CITA, pelo presente Edital, o servidor CÍCERO LEANDRO DE SOUSA, vigia, matrícula 2579, lotado na Secretaria de Educação, Escola E.M.E.F - Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15(quinze) dias, a partir da data da última publicação do edital, na sede da Comissão de Processo Administração Disciplinar, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, 2º andar. Praça Dirceu Figueiredo, s/n. Centro, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista aos autos neste local, em dias úteis, no horário de 07:00 às 16:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima citado, podendo ser contatada pelo telefone (88) 3566-1023 e endereço eletrônico [pad.sead@juazeiro.ce.gov.br](mailto:pad.sead@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2021.

ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

**CMAS**

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021, ALTERANDO A DATA DE REALIZAÇÃO DO FORUM DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, ONDE SERÃO ELEITOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.178 de 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o edital nº 01/2021 no seu art. 2º: Torna público a realização do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato 2021-2023, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, local e formato a serem definidos em aditivo posterior.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de novembro de 2021.

Neilian Cavalcante Mafra

Presidente CMAS

## AVISOS E EDITAIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.10.07-01. Objeto: Contratação de serviços de distribuição de energia incluindo instalação, reparo e manutenção, junto à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Contratado (a): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. Valor do Contrato: R\$ 2.315.232,96 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 07 de outubro de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.10.07-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.10.07.01

01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. Objeto: Contratação de serviços de distribuição de energia incluindo instalação, reparo e manutenção, junto à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 2.315.232,96 (Dois milhões e trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência do Contrato: De 06 de outubro de 2021 até 06 de outubro de 2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), representada por Carlos Falconiere de Araújo Filho (Responsável pela Área: Grandes Clientes e Governo).

Juazeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

